



PORTARIA Nº 921/2018

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR SIDNEI DIAS MONTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 3796/2018 datado de 27/09/2018;

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor **SIDNEI DIAS MONTEIRO**, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.557.870-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 524.176.549-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº. 050/1996, de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria de Finanças, Licença Especial, de 01 (um) mês e ½ (meio) ou seja, 50% (cinquenta por cento) da licença em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 28 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1602 Páginas 77 Ano: VII

Data: 01/10/2018